

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.671.900/0001-51

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

APROVADO
Matéria Aprovada em 1ª Votação

PROTOCOLO Nº 4027/2025

Data 09/12/2025 DATA 09/12/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 001 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Visto
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz

Diretora Legislativa
Matrícula 224

Responsável

Maria Janete Rodrigues de Lima

Secretária Geral

Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE **EMENDA IMPOSITIVA** AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1087 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 08/12/2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Detalhamento de Despesa: 44.90

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais Aplicados em ASPS (Saúde).

Valor Acrescido: R\$ 136.000,00

Objetivo: Aquisição de materiais permanentes destinados ao fortalecimento da infraestrutura do PSF Santa Marta, visando aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de atenção básica em saúde.

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 136.000,00

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação

Data 10/12/2025

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATERIA 91



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem como finalidade garantir recursos para a aquisição de materiais permanentes para o PSF Santa Marta, unidade que desempenha papel central na promoção da saúde preventiva, no acompanhamento de famílias e no atendimento primário da população local. O fortalecimento da estrutura física e operacional do PSF é essencial para assegurar serviços de qualidade, humanizados e alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O investimento em materiais permanentes — como mobiliário, equipamentos médicos, aparelhos de apoio diagnóstico, computadores e itens de uso contínuo — contribui diretamente para melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais, ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do serviço.

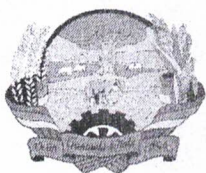
Considerando que a Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do sistema de saúde e que o PSF Santa Marta atende um número significativo de moradores da região, é imprescindível garantir condições adequadas para o pleno funcionamento da unidade. O repasse através desta emenda impositiva é, portanto, medida legítima e necessária para o fortalecimento da saúde pública municipal, refletindo o compromisso deste Poder Legislativo com a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte -- MT, 19 de novembro de 2025.

Demilson Camargo Martins
VEREADOR
AUTOR

Cíciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Maria Japete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento o Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emendas Nº.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 001/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	30/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Leticia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91